**TABELA DE NOTAS DO SEMINÁRIO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**CASO JURUTI**

**AUTOR - GRUPO 1: NOTA 6,0**

A formação da peça é falha. Em alguns momentos emitem um parecer.

Os Pedidos são genéricos e incompletos

Falta de complementação dos dados apresentados como material-guia. Ou seja, o grupo não apenas baseou-se no material, copiando literalmente os dados lá contidos, como deixou de buscar outras fontes sobre o caso.

**AUTOR - GRUPO 2: NOTA 8,5**

O grupo explorou bem e sucintamente as questões trazidas pelo MP.

Pedidos completos, pelo que o material expôs.

Poderia ter aprofundado melhor a legislação.

**AUTOR - GRUPO 3: NOTA 8,5**

O grupo explorou bem e sucintamente as questões trazidas pelo MP.

Os pedidos completos poderiam explorar melhor a questão da competência do Ibama e da audiência

Poderia ter aprofundado melhor a legislação.

**RÉU - GRUPO 1: NOTA 9,0**

Os grupos réu ficaram menos favorecidos, o que os obrigou a buscar mais informações em outras fontes. E o grupo cumpriu bem esta tarefa.

Falha quanto à legislação de competência: Deve-se fundamentar na legislação vigente à época, não na Lcp 140/2011

**RÉU - GRUPO 2: NOTA 8,0**

Formato da peça processual irregular. Deve-se seguir o procedimento formal.

O grupo poderia ter buscado mais informações em outras fontes e aprofundado melhor a tese que defendeu.

Citação incompleta da legislação

**RÉU - GRUPO 3: NOTA 7,0**

Não seria necessário aprofundar-se na LC 140/2011, que não era vigente á epoca, mesmo tendo a utilizado, Não explorou a questão das audiências e da compensação dos danos, tendo quase se limitado ao tema da competência.

**JULGADORES - GRUPO 1: NOTA 9,0**

O grupo enfrentou e ponderou muito bem as argumentações de ambas as partes.

**JULGADORES - GRUPO 2: NOTA 9,5**

Idem ao grupo 1, com maior esforço na busca de doutrina

**JULGADORES - GRUPO 3: NOTA 9,0**

Idem ao grupo 1.